

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1867, de 24 de maio de 2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Moradores da Vila Rural Raios do Sol – AMVRS" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RURAL RAIOS DO SOL", inscrita no CNPJ sob o nº 15.261.846/0001-52, com sede e foro na Vila Rural, S/Nº, na Vila Rural Raios do Sol, Piraí do Sul-PR.
- **Art. 2º** Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública estabelecida no artigo anterior, caso a entidade beneficiária alterar sua denominação ou modificar suas finalidades estatutárias.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 24 de maio de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal